

**Resolução USP-5.232, de 18-8-2005**

*Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade de São Paulo*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, IX, do Estatuto da USP e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 16-8-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica acrescido ao inciso I do art. 6º, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-1990, o seguinte item:

“4-A - Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH);”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc.2005.1.5709.1.2).

**Resolução USP-5.233, de 18-8-2005**

*Altera dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, IX, do Estatuto da USP, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 16-8-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O art. 135, do Regimento Geral da USP, baixado pela Resolução 3745/90, fica acrescido dos parágrafos 1º a 4º, com a seguinte redação:

“Art. 135 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

§ 1º - As provas do concurso para professor doutor poderão ser feitas em duas fases, devendo essa disposição constar do edital de abertura do concurso.

§ 2º - Se o concurso se processar em duas fases, a primeira será eliminatória e deverá consistir em prova escrita. Nesse caso, o candidato que obtiver nota menor do que 7,0, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso.

§ 3º - A prova escrita eliminatória deverá ser realizada nos termos do art. 139 e seu parágrafo único.

§ 4º - A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.”

Artigo 2º - O art. 139 fica acrescido de um inciso, com a seguinte redação:

“Art. 139 - ...

VII - a critério da Unidade a prova poderá ser eliminatória, devendo esta norma constar do edital de abertura do concurso.”

Artigo 3º - O parágrafo único, do art. 140, passa para § 1º e ficam incluídos os parágrafos 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Art. 140 - ...

§ 1º - O peso para cada prova será estabelecido no Regimento da Unidade.

§ 2º - Quando a prova escrita para eliminatória o candidato que obtiver nota menor do que 7,0, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso.

§ 3º - A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.”

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2004.1.832.46.0).

**Portaria GR-3.619, de 19-8-2005**

*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Unidade e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	Nº CARGOS
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	Química	3
	Biologia	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2005.1.1073.59.8).

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****Portaria do Coordenador, de 19-8-2005**

**Designando**, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47297, de 6-11-2002, Dener Sanches (Certificação 112-2003 - Portaria do Reitor, de 18, publicada no D.O. de 20-12-2003; prorrogada pela Portaria do Reitor, de 28/10, publicada no D.O. de 5-11-2004), para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Artes, Ciências e Humanidades/RUSP, através da modalidade de Pregão 01-2005, objetivando a aquisição de móveis destinados ao Centro de Apoio Técnico, Blocos Didáticos e Anfiteatro da Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Marcos Antonio Lobato de Oliveira, Flávio Aragão de Matos, Luiz Gomes de Carvalho e Tatiana Camila Milani de Oliveira. Proc. USP 2005.1.18737.1.0.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Divisão de Material Comunicado**

A Reitoria da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º da Portaria GR-3.324-2002, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a Empresa Elevadores Otis Ltda. Processos 05.1.21630.1.8, por problemas Administrativos.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Quarto Termo de Aditamento de Contrato**

Proc. 2000.1.301.56.8. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Coordenadoria de Comunicação Social. Contratada: STR Comercial Ltda. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 2 condicionadores de ar Springer Carrier Mult Split, das salas da ilha de edição e estúdio de gravação da TV USP. Cláusula 1ª: Fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 1º-8-2005 a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de que trata o presente processo, com observância do estatuto na Cláusula IX do Contrato objeto do presente processo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS****Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**

Proc. 2002.1.1513.18.8. Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Ideal Elevadores de Araraquara Ltda. - ME. Objeto: Alteração da Cláusula 6ª - Da Vigência. 6.1 - Por expressa disposição das partes, conforme documento de folhas 64 do processo retro-mencionado, fica o prazo para execução de todos os serviços, disposto no contrato inicial, prorrogado por 12 meses contados a partir de 1º-10-2005 a 30-9-2006, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei no 8.666-93, e suas alterações posteriores. As demais cláusulas do Contrato inicial, permanecem inalteradas. Data da assinatura: 17-8-2005.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO****Portaria FEA-RP-17, de 18-8-2005**

*Dispõe sobre a designação da Comissão de Espaço Físico da FEA-RP*

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, nos termos do Estatuto da Universidade de São Paulo (Resolução 3.461, de 7-10-88), resolve:

Artigo 1º - Designar os Professores Doutores Maria Christina Siqueira de Souza Campos, Chefe do Departamento de Economia; Marcio Mattos Borges de Oliveira, Chefe do Departamento de Administração; Maira de Souza Ribeiro, Chefe do Departamento de Contabilidade; Cristina Bernardi Lima, Assistente Acadêmica e Sérgio Henrique Salles Paschoal, Assistente Administrativo e Financeiro, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Espaço Físico da FEA-RP com o objetivo de fazer proposta ao Conselho Técnico-Administrativo, no prazo de 60 dias a partir da data da publicação desta portaria no D.O. sobre a distribuição do espaço físico da FEA-RP a curto, médio e longo prazos.

Artigo 2º - A Comissão deve levar em consideração principalmente os seguintes aspectos: distribuição e condições atuais do espaço físico da FEA-RP; implantação dos cursos diurnos; contratação de novos professores; contratação de novos funcionários; construção de 4 salas de aula com capacidade para 70 alunos (processo em andamento); construção de prédio novo para docentes (processo em andamento); instalação de laboratórios de informática; normatização a respeito do espaço físico mínimo por docente de aproximadamente 9m² (em salas individuais ou coletivas).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA****Portaria IEE-2, de 19-8-2005**

O Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia, de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 4.695, de 1º-9-99, e Regimento Geral da USP resolve:

Artigo 1º - Realizar-se-á nos dias 5-9-2005, das 17 às 19h15, e 6-9-2005, das 8 às 19h15, na Seção de Pessoal do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, Prédio da Administração, pelo voto direto e secreto, a eleição para a escolha de Representantes dos Servidores junto ao Conselho Deliberativo-CD e ao Conselho Diretor-CDI do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados todos os servidores pertencentes ao quadro do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

Parágrafo 1º - Poderão ser eleitos até dois representantes, junto ao Conselho Deliberativo-CD, para o mandato de dois anos.

Parágrafo 2º - Poderão ser eleitos até dois representantes, junto ao Conselho Diretor-CDI, para o mandato de dois anos.

Artigo 3º - Serão considerados eleitos os servidores mais votados, levando-se em conta o resultado geral do pleito no Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

Parágrafo único - Figurarão como suplentes os servidores que forem sucessivamente mais votados.

Artigo 4º - Será designado pelo Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP, um presidente para a eleição, bem como dois mesários para auxiliá-lo, escolhidos entre os servidores do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

Artigo 5º - Realizar-se-á o processo eleitoral mediante a observância das normas a seguir:

I - Registro prévio dos candidatos, com declaração de que é servidor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP regularmente em exercício, a ser feito através de requerimento ao Diretor do IEE-USP.

II - Identificação de cada votante e confronto de seu nome com o constante da lista de presença.

III - Apuração imediata do pleito, após o término da votação.

IV - Proclamação, pelo Diretor do IEE-USP, do resultado geral da eleição no dia imediatamente posterior ao da votação.

Parágrafo 1º - A Seção de Pessoal do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP registrará, até o dia 2-9-2005, das 9 às 12 h e das 13h30 às 16 h, o pedido dos candidatos às representações mencionadas no artigo 2º, §§ 1º e 2º.

§ 2º - A declaração a que se refere o inciso I do artigo 5º deverá ser fornecida pela Seção de Pessoal do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

§ 3º - Para fins de identificação a que se refere o inciso II deste artigo, cada servidor deverá exibir documento hábil de identidade.

§ 4º - A apuração do pleito a que alude o inciso III deste artigo, será realizada pela própria mesa receptora, designada pelo Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

§ 5º - Cabe ao Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP decidir quanto ao deferimento dos pedidos de registro, em face da lei.

§ 6º - Tendo em vista que deverão ser eleitos dois titulares e dois suplentes para cada Conselho, cada servidor poderá votar em até quatro candidatos para o Conselho Deliberativo-CD e em até quatro candidatos para o Conselho Diretor-CDI.

§ 7º - Terminada a apuração, todo o material relativo à eleição permanecerá na Seção de Pessoal do IEE-USP, que o conservará pelo menos por 30 dias.

Artigo 6º - Os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Despacho do Diretor, de 19-8-2005**

**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei Federal 8666-93, e suas alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Eletrotécnica e Energia. Proc. 00.1.57.4.7. Recurso: ANP. Contratada: Smartpetro Desenvolvimento Profissional em Petróleo, Gás & Energia Ltda.

**INSTITUTO DE FÍSICA****Despacho do Diretor, de 10-8-2005**

**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 atualizada, referente à aquisição de materiais de informática. Contratada a Empresa Vincent do Brasil Eleto Eletrônica Ltda. - EPP com o valor de R\$ 9.296,75. Valor total: R\$ 9.296,75. Recurso: Capes/Proex - Armando Corbani Ferraz. Proc. 2005.1.333.43.0.

**PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE PIRASSUNUNGA****Extratos de Contratos**

Proc. 2005.1.275.19.7. Pregão: 05-2005-PCAPS. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda. Prazo de entrega: 15 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 22.428,78. Data da assinatura: 18-8-2005.

Proc. 2005.1.275.19.7. Pregão: 05-2005-PCAPS. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga. Contratada: Roslaine Donizete Liani - ME. Prazo de entrega: 15 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 7.700,00. Data da assinatura: 18-8-2005.

# Universidade Estadual de Campinas

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****Deliberação Cepe-A-11, de 19-8-2005**

*Dispõe sobre o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2006*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 194ª Sessão Ordinária, de 9 de agosto de 2005, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação para o ano letivo de 2006 devendo constar a seguinte programação:

Janeiro/2006 - 1 - Confraternização Universal; 2 - Início das atividades das disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 2 e 3 - Período Suplementar de Matrícula em disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 5 e 6 - Alteração de Matrícula em Disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 13 - Último dia para a DAC encaminhar as Coordenadorias de Pós-Graduação os processos para elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do ano de 2007; 16 a 20 - Estudante especial - pré-inscrição para cursar disciplinas isoladas de Pós-Graduação, nas unidades de ensino; 18 a 20 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 20 - Último dia para as Coordenadorias de Cursos protocolizarem na DAC o pedido de emissão da carta de aceitação para alunos estrangeiros, regulares e especiais para o 1º período letivo de 2006; 31 - Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG recebe da Gráfica Central os Catálogos dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2006.

Fevereiro/2006 - 13 a 15 - Matrícula em disciplinas para o 1º período letivo de 2006 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2006 - Alunos Ingressantes; 18 - Término das atividades das disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 20 - Último dia para substituição do Especificador "I", nos boletins de Conceitos e Frequências do 2º período letivo de 2005 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2005; Último dia para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 20 e 21 - Exames Finais das disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 21 a 24 - Período para Adequação de Matrículas do 1º período letivo de 2006; 25 a 1/03 - Não haverá atividades.

Março/2006 - 1 - Não haverá atividades; 2 - DAC divulga na WEB: Relatório de Matrícula e Histórico Escolar; 3 - Prazo Final para entrega de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas nas Férias de Verão; 6 - Início das atividades do 1º período letivo de 2006. Matrícula Suplementar para o 1º período letivo de 2006 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2006 - Alunos Ingressantes; 8 e 9 - Estudante especial - inscrição em disciplinas isoladas de Pós-Graduação, na DAC; 15 a 17 - Alteração de Matrícula em Disciplinas do 1º período letivo de 2006 e em disciplinas oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2006; 22 a 24 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º período letivo de 2006; 24 - Coordenadorias de Curso recebem os Relatórios referentes à Elaboração dos Horários do 2º Período Letivo de 2006; 27 a 7/06 - Prazo para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no 2º período letivo de 2006 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006.

Abril/2006 - 6 a 9/05 - Período para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º período letivo de 2006; 10 a 12 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas do 1º período letivo de 2006; 13 a 15 - Não haverá atividades; 17 a 10/07 - Período para solicitação de Abandono Justificado do 1º período letivo de 2006 e em disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 21 e 22 - Não haverá atividades; 24 - Último dia para substituição do Especificador "I", nos boletins de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas nas Férias de Verão.

Maió/2006 - 1 - Não haverá atividades; 2 a 9 - Matrícula em disciplinas que serão oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 5 - Último dia para as Coordenadorias de Curso encaminharem à DAC os processos para a Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 9 - Término das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º período letivo de 2006. Último dia para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º período letivo de 2006. Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas da 1ª metade do 1º período letivo de 2006.(Haverá necessidade da reposição das horas faltantes das disciplinas oferecidas nas sextas-feiras e sábados. Que poderão ser feitas nos dias 08 e 09 de maio); 10 - Início das atividades das disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 10 a 12 - Período para entrada de Conceitos e Frequências da 1ª metade do 1º período letivo de 2006; 12 - Último dia para as Coordenadorias de Cursos protocolizarem na DAC o pedido de emissão da carta de aceitação para alunos estrangeiros, regulares e especiais para o oferecimento de disciplinas nas férias de inverno 2006; 15 a 12/06 - Prazo para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no período de Férias de Inverno de 2006; 22 a 24 - Alteração de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 24 - Último dia para licenciamento do 1º período letivo de 2006; 30 e 31 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006.

Junho/2006 - 7 - Último dia para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no 2º Período Letivo de 2006 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006; 12 - Último dia para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no período de Férias de Inverno de 2006; 13 - Não haverá atividades em Piracicaba; 14 - Último dia para as Coordenadorias de Cursos protocolizarem na DAC o pedido de emissão da carta de aceitação para alunos estrangeiros, regulares e especiais para o 2º período letivo de 2006; 15 a 17 - Não haverá atividades; 22 - Coordenadorias de Curso recebem o Relatório Final de Horários do 2º Período Letivo de 2006 e da 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006. Coordenadorias de Curso recebem o Relatório Final de Horários do Período de Férias de Inverno de 2006. DAC divulga na WEB os horários do 2º Período Letivo de 2006 e 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006; 26 e 27 - Matrícula em disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 26 a 30 - Estudante Especial - pré-inscrição para cursar disciplinas isoladas de Pós-Graduação no 2º período letivo, nas unidades de ensino.

Julho/2006 - 3 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das disciplinas do 1º período letivo de 2006 e disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006. (Haverá necessidade da reposição das horas faltantes das disciplinas oferecidas nas sextas-feiras e sábados); 4 - Início das atividades das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 4 a 10 - Período de reposição de atividades e estudos do 1º período letivo de 2006 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2006; 4 a 18 - Período para entrada de Conceitos e Frequências do 1º período letivo de 2006 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 4 a 19 - Renovação de Matrícula em disciplinas do 2º período letivo de 2006 e Matrícula em disciplinas a serem oferecidas

nas 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006; 4 a 20/10 - Licenciamento de Matrícula do 2º período letivo de 2006; 10 - Último dia para substituição do Especificador "I", nos boletins de Conceitos e Frequências de disciplinas oferecidas na 1ª metade do 1º período letivo de 2006. Término do 1º período letivo de 2006 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006. Último dia para solicitação de Abandono Justificado do 1º período letivo e em disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 11 - Último dia para a DAC encaminhar as Coordenadorias de Curso, devidamente informados, os processos para a Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 11 a 17 - Exames Finais do 1º período letivo de 2006 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006; 13 e 14 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 17 a 19 - Matrícula em disciplinas para o 2º período letivo de 2006 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2006 - Alunos Ingressantes; 25 a 28 - Período para Adequação de Matrículas do 2º período letivo de 2006; 31 - DAC divulga na WEB: Relatório de Matrícula e Histórico Escolar. Término das atividades das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno. Último dia para solicitação de Abandono Justificado das Disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno.

Agosto/2006 - 1 - Início das atividades do 2º período letivo de 2006. Matrícula suplementar para o 2º período letivo de 2006 e em disciplinas a serem oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006 - alunos ingressantes; 1 a 3 - Período para entrada de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 3 e 4 - Estudante especial - inscrição em disciplinas isoladas de Pós-Graduação, na DAC; 10 - Último dia para as Coordenadorias de Curso encaminharem à DAC, devidamente conferidos, os processos para a Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 16 a 18 - Alteração de Matrícula em Disciplinas do 2º período letivo de 2006 e em disciplinas oferecidas nas 1ª e 2ª metades do 2º período letivo de 2006; 21 e 22 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo de 2006; 23 a 2/10 - Período para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo de 2006; 25 - Coordenadorias de Curso recebem os Relatórios referentes à Elaboração dos Horários do 1º Período Letivo de 2007; 28 a 9/11 - Prazo para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no 1º Período Letivo de 2007 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2007; 31 - Último dia para a DAC encaminhar à Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG os processos para a Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007.

Setembro/2006 - 7 a 9 - Não Haverá Atividades; 11 a 13 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas do 2º período letivo de 2006; 12 - Último dia para substituição do Especificador "I", nos boletins de Conceitos e Frequências do 1º período letivo de 2006 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 1º período letivo de 2006. Último dia para a DAC encaminhar à Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG o processo Global do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 13 - Parecer da Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG nos processos para a Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 15 - Último dia para a Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG encaminhar à Secretária Geral o processo Global do Catálogo dos cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 20 - Último dia para a CCPG encaminhar à DAC, devidamente aprovados, os processos para a Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 22 a 22/11 - Prazo para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no período de Férias de Verão de 2007; 25 a 29 - Matrícula em Disciplinas que serão oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2006; 30 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo de 2006. Término das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo de 2006.

Outubro/2006 - 2 - Início das atividades das disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2006. Último dia para solicitação de Abandono Justificado em Disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo de 2006. Último dia para substituição do Especificador "I", nos boletins de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas nas Férias de Inverno; 2 a 4 - Período para entrada de Conceitos e Frequências das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo de 2006; 3 - Deliberação da CEPE sobre as Propostas do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 9 a 11 - Alteração de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2006; 11 - Último dia para a Secretária Geral encaminhar à DAC a Deliberação da CEPE sobre as Propostas do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 12 a 14 - Não haverá atividades; 20 - Último dia para Licenciamento de Matrícula do 2º período letivo de 2006; 23 a 25 - Cancelamento de Matrícula em Disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2006; 28 - Não haverá atividades.

Novembro/2006 - 1 - DAC encaminha à Gráfica Central para impressão o Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação para o ano de 2007; 2 a 4 - Não haverá atividades; 9 - Último dia para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no 1º período letivo de 2007 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2007. Último dia para as Coordenadorias de Curso incluírem e efetuem alterações de horários das disciplinas a serem oferecidas no período de Férias de Verão de 2007; 15 - Não haverá atividades; 17 - Último dia para as Coordenadorias de Cursos protocolizarem na DAC o pedido de emissão da carta de aceitação para alunos estrangeiros, para o oferecimento de disciplinas nas férias de verão 2007; 20 - Não haverá atividades; 24 - Coordenadorias de Curso recebem o Relatório Final de Horários do 1º Período Letivo de 2007 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2007. Coordenadorias de Curso recebem o Relatório Final de Horários do Período de Férias de Verão de 2007. DAC divulga na WEB os horários do 1º Período Letivo de 2007 e 1ª e 2ª metades do 1º período letivo de 2007.

Dezembro/2006 - 4 - Prazo Final para o cumprimento da Carga Horária e Programas das disciplinas oferecidas no 2º período letivo de 2006 e de disciplinas oferecidas na 2ª metade do 2º período letivo de 2006. (Haverá necessidade da reposição das horas faltantes das disciplinas oferecidas nas quintas, sextas-feiras e sábados da 2ª metade do 2º período letivo de 2006); 5 - Prazo Final para substituição do Especificador "I", das disciplinas oferecidas na 1ª metade do 2º período letivo 2006. Início do período para Licenciamento do 1º período letivo de 2007; 5 a 11 - Período de reposição de atividades e estudos do 2º período letivo de